



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos apoiados e sediados pelo Poder Legislativo para realizar serviços de produção, geração e transmissão ao vivo através de internet (canais oficiais do legislativo nas redes sociais); controlando também os equipamentos de vídeo, utilizando-se ou não, dos equipamentos da Câmara utilizando-se de tecnologia mínima de 2 câmeras PTZ com mesa controladora e software de transmissão vMix, pelo período de 12 meses. além de reportagens diversas, interna e externa e vídeos institucionais quando solicitados pela direção da câmara municipal de Guaraci.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como objetivo a realização das imagens geradas pela transmissão da TV Câmara através do site Youtube e redes sociais, bem como permitir a exibição dos resultados da votação e presença dos parlamentares em sistema já existente na casa e o atendimento às necessidades do Legislativo, quando da realização de eventos, palestras, entre outros.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de clareza e transparência nos atos do Legislativo, disponibilizando informações em tempo real, sendo gravadas, reproduzidas e transmitidas via internet as Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, reuniões e outros eventos afins. É uma forma de aproximação transparente dos trabalhos desta Casa de Leis com a população, que pode assistir, na íntegra, as sessões e outros atos deste órgão.

DA REALIZAÇÃO:

Os serviços serão prestados à CONTRATANTE, de forma presencial durante as sessões e atos solenes do Poder Legislativo, Audiências e demais reuniões da Câmara sempre que solicitado pela Contratada, com pelo menos 48 Horas de antecedência, utilizando-se de tecnologia mínima de 2 câmeras PTZ com mesa controladora e software de transmissão vMix. É de responsabilidade da CONTRATADA os uploads em tempo real das gravações ou no prazo estipulado pela Presidência, através do canal no Youtube e nas redes sociais do Poder Legislativo dentre outros.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e assinada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade, para posterior envio ao Setor de Tesouraria, que efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual ou inferior período a critério da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. No caso de haver prorrogação da eventual futura contratação, os preços serão reajustados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se o IPCA como índice de correção.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: Menor preço mensal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução do Contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Guaraci, através do Setor de Compras e Licitações e da Mesa Diretora, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, por meio de servidores designados para este fim no ato da assinatura do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2024 e suplementadas, caso necessário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Caberá ao fiscal e/ou ao gestor do contrato decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à aquisição em questão.

Guaraci, 01 de março de 2024.

Marcelo Dias Campos
Presidente
Câmara Municipal de Guaraci



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

Edital

Processo Administrativo 10/2024 Dispensa de Licitação nº 10/2024

A Câmara Municipal de Guaraci, em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, torna público para conhecimentos dos interessados, o presente aviso de dispensa de licitação n.º **10/2024** para contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos apoiados e sediados pelo Poder Legislativo para realizar serviços de produção, geração e transmissão ao vivo através de internet (canais oficiais do legislativo nas redes sociais); controlando também os equipamentos de vídeo, utilizando-se ou não, dos equipamentos da Câmara utilizando-se de tecnologia mínima de 2 câmeras PTZ com mesa controladora e software de transmissão vMix, pelo período de 12 meses. Além de reportagens diversas, interna e externa e vídeos institucionais quando solicitados pela direção da câmara municipal de Guaraci.

A presente contratação tem como objetivo a realização das imagens geradas pela transmissão da TV Câmara através do site Youtube e redes sociais, bem como permitir a exibição dos resultados da votação e presença dos parlamentares em sistema já existente na casa e o atendimento às necessidades do Legislativo, quando da realização de eventos, palestras, entre outros.

Os serviços serão prestados à CONTRATANTE, de forma presencial durante as sessões e atos solenes do Poder Legislativo, Audiências e demais reuniões da Câmara sempre que solicitado pela Contratada, com pelo menos 48 Horas de antecedência, utilizando-se de tecnologia mínima de 2 câmeras PTZ com mesa controladora e software de transmissão vMix. É de responsabilidade da CONTRATADA os uploads em tempo real das gravações ou no prazo estipulado pela Presidência, através do canal no Youtube e nas redes sociais do Poder Legislativo dentre outros.

O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e assinada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade, para posterior envio ao Setor de Tesouraria, que efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias.

As propostas deverão ser realizadas observando-se o limite de preço de **R\$21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais)** referente ao valor global, para o contrato de um ano de vigência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

Para tanto convoca os interessados, a partir do dia 15 de abril do corrente ano, a enviarem propostas exclusivamente para o e-mail: compras@camaraguaraci.sp.gov.br até as 23,59h dia 18 de abril ou protocoladas no prédio da Câmara Municipal até as 16:00h do dia 18/04//2024.

Segue anexo, termo de referência, edital, minuta do contrato e modelo de proposta.

Guaraci, 11 de abril de 2024.

Marcelo Dias Campos
Presidente
Câmara Municipal de Guaraci



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

MINUTA DE CONTRATO

CONTRAO DE TRANSMISSAO AO VIVO

Contrato nº 10/2024

Processo Dispensa de Licitação 10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 51.359.792/0001-26, com sede na Avenida Natal Pastrez, nº 55, Jardim Acapulco, Guaraci/SP, CEP: 15420-000, representada neste ato por seu Presidente **MARCELO DIAS CAMPOS**, Brasileiro, portador do **RG nº 29.306331-X** ssp/sp e do **CPF nº 218.424.838-03**, com domicilio na Rua Casemiro Cesar nº 413, neste município de Guaraci-SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**. Por outro lado, a empresa, _____, CNPJ _____, com sede _____ representado pelo Sr. _____ adiante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei 14.133 de 01 abril de 2021, formalizam o presente termo de contrato para a finalidade proposta, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos apoiados e sediados pelo Poder Legislativo para realizar serviços de produção, geração e transmissão ao vivo através de internet (canais oficiais do legislativo nas redes sociais); controlando também os equipamentos de vídeo, utilizando-se ou não, dos equipamentos da Câmara utilizando-se de tecnologia mínima de 2 câmeras PTZ com mesa controladora e software de transmissão vMix, pelo período de 12 meses. Além de reportagens diversas, interna e externa e vídeos institucionais quando solicitados pela direção da câmara municipal de Guaraci.

A presente contratação tem como objetivo a realização das imagens geradas pela transmissão da TV Câmara através do site Youtube e redes sociais, bem como permitir a exibição dos resultados da votação e presença dos parlamentares em sistema já existente na casa e o atendimento às necessidades do Legislativo, quando da realização de eventos, palestras, entre outros.

Os serviços serão prestados à CONTRATANTE, de forma presencial durante as sessões e atos solenes do Poder Legislativo, Audiências e demais reuniões da Câmara sempre que solicitado pela Contratada, com pelo menos 48 Horas de antecedência, utilizando-se de tecnologia mínima de 2 câmeras PTZ com mesa controladora e software de transmissão vMix. É de responsabilidade da CONTRATADA os uploads em tempo real das gravações ou no prazo estipulado pela Presidência, através do canal no Youtube e nas redes sociais do Poder Legislativo dentre outros (anexo termo de referência).

CLÁUSULA 2ª - DOS PRAZOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

O prazo de vigência do presente contrato é de doze meses a contar da data de assinatura do presente instrumento.

O objeto deste contrato deverá ser entregue na data da realização dos atos a serem transmitidos, ao vivo, nos canais oficiais Câmara Municipal de Guaraci ou naqueles por ela indicados. E, deverão ficar, permanentemente, disponíveis ao acesso de qualquer interessado.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES:

DA CONTRATADA:

A contratada se obriga a entregar o serviço nas condições estabelecidas no objeto do presente contrato dentro do prazo estipulado na cláusula 2ª.

DA CONTRATANTE:

A contratante se compromete em efetuar o pagamento do valor do presente instrumento parcelado em 12 vezes durante a vigência do contrato.

O pagamento será realizado conforme acima, após a entrega mensal da nota fiscal/fatura, correspondente a aquisição.

CLÁUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, em 12 vezes, em conformidade com a cláusula 3ª, nota fiscal e boleto bancário apresentado pela contratada, ou outra forma.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS:

Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a este contrato e durante a sua vigência, especialmente as seguintes: a) Contratação do pessoal a ser empregado pela **CONTRATADA** na prestação dos serviços; b) acidentes com o pessoal a ser empregado no serviço; c) recolhimentos para a previdência social; d) impostos, taxas ou contribuições incidentes sobre o serviço; e) imposto de renda sobre o contrato; f) contribuição social da **CONTRATADA** e de seu pessoal.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, constituem motivos de rescisão todas as situações que resultem na interrupção unilateral e permanente da prestação dos serviços, exceto que aquelas que a contratante der causa. Também, qualquer interrupção imotivada no pagamento por parte da contratante.

CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

3.3.90.39.00.00.00 – Outras Despesas Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 8ª - VALOR DO CONTRATO PARA FINS LEGAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

O valor do contrato é R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA 9 – DAS PENALIDADES:

A inobservância de qualquer cláusula ou condições aqui avençadas sujeitará o contratado a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato na segunda ocorrência de infração;
- c) Rescisão na terceira infração, penalizando o infrator com multa de 10% (dez por cento) do valor contratual, qualquer que seja a causa e a época da rescisão;
- d) Impedimento ao infrator que incidir no item "c" desta cláusula, de licitar com a Municipalidade local.

As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de ciência, por parte da contratada, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial.

Esta notificação será feita por escrito, ainda que extrajudicialmente.

CLÁUSULA 10 – DO FORO:

Nos casos de dúvidas a respeito deste contrato e para dirimi-las, fica escolhido de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca, de Olímpia/SP, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes contratantes, de comum acordo com os termos deste Contrato e às normas da Lei Federal número 14.133/2021 e as condições estabelecidas no processo licitatório, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Guaraci/SP, ____ de ____ de 2.024.

Assinatura Contratante: _____
Presidente da Câmara Municipal: Marcelo Dias Campos

Assinatura Contratada: _____

Testemunhas:

1- _____ RG _____

2- _____ RG _____